



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.705, de 19 de dezembro de 2023

Autoriza o Município de Toledo a receber áreas em doação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e procede à respectiva afetação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a receber áreas em doação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e procede à respectiva afetação.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a receber em doação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os seguintes imóveis, situados nesta cidade:

I - área da ETE I-3, com 600,00m² (seiscentos metros quadrados), oriunda do desmembramento da Parte Sul da Chácara nº 01, esta proveniente do parcelamento do lote rural nº 23, da Parte Oeste do Perímetro "B", da Fazenda Britânia, situada no bairro Jardim Bressan, Matrícula nº 6261 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

II - lote urbano nº 01 da quadra nº 1392, com área de 750,16m² (setecentos e cinquenta metros e dezesseis decímetros quadrados), situado no Loteamento Zorzo, bairro Jardim Parizotto, Matrícula nº 2589 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

III - Chácara nº 19, com área de 8.169,98m² (oito mil cento e sessenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados), situada na Vila Industrial, Matrícula nº 30105 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

IV - Parte da Chácara nº 06, com área de 3.004,51m² (três mil quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados), situada no bairro Centro, Matrícula nº 30970 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

V - Lote urbano nº 05 da quadra Z-6, do Loteamento da Chácara nº 76, da Vila Industrial, com área de 2.095,00m² (dois mil e noventa e cinco metros quadrados), Matrícula nº 17832 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

VI - Lote de terreno nº 06 da quadra Z-6, da Subdivisão da Chácara nº 76, com área de 700,00m² (setecentos metros quadrados), situado na Vila Industrial, Matrícula nº 5825 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

VII - Lote urbano nº 07 da quadra Z-6, do Loteamento da Subdivisão da chácara nº 76, com área de 700,00m² (setecentos metros quadrados), situado na Vila Industrial, Matrícula nº 42.420 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca; e

VIII - Lote urbano nº 205 da quadra nº 98, anteriormente identificado como Parte do Loteamento Boa Esperança IV, integrante da área denominada Pouso nº 05, desmembrado da Fazenda Britânia, com área de 10.476,985m², situado no Loteamento Boa Esperança IV, Matrícula nº 30095 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único - Os imóveis descritos nos incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão à instalação de equipamentos e serviços públicos do Município.

Art. 3º - Fica, também, procedida à afetação como bens de uso especial dos bens imóveis identificados e descritos nos incisos do *caput* do artigo 2º desta Lei, que, em decorrência da doação nele mencionada, passarão a integrar o patrimônio público municipal, com a destinação referida em seu parágrafo único.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 2 de 10

DECRETO Nº 1.017, de 19 de dezembro de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.608.296,26 (onze milhões seiscientos e oito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	46,12
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 46,12

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	480,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 480,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-018 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	459,47
01260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 459,47

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0010.2-026 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	33.928,28
01860 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOP CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 33.928,28
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	560,77
01880 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOP CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 560,77
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	14.538,39
01920 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOP CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 14.538,39

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	34,74
02190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 34,74

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.169,90
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.169,90

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.075,99
03560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.075,99

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.722,41
04870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.722,41
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	462,00
04890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 462,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	86,09
04900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 86,09

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-067 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	23.665,31
05020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 23.665,31



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 3 de 10

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	27,27
05030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	27,27
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.338,60
05040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.338,60

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	41.888,12
05130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	41.888,12
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	49,11
05140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	49,11

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-072 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	0,85
05480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	0,85

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	188,44
05710 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	188,44
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	3.448,31
05730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.448,31

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	281.208,21
06300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	281.208,21
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	62.824,21
06350 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	62.824,21
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	567,59
06370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	567,59
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	459.276,27
06390 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	459.276,27
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	304.041,81
06410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	304.041,81

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	893.010,33
06880 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	893.010,33
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	70,32
06900 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	70,32
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	153.470,14
06940 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	153.470,14

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	150.177,99
07840 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	150.177,99
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000.000,00
21490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	33.404,13
07880 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	33.404,13
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	241.189,88
07920 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	241.189,88

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-090 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	11.350,75
08690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.350,75
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	0,60
08710 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	0,60
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	34,35
08730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	34,35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 4 de 10

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 613,15
08770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 613,15

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$ 24.845,33
08900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 24.845,33

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.100.546,06
09030 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$ 1.100.546,06
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 19,49
09060 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$ 19,49
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 9.347,49
09070 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$ 9.347,49
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.141,82
09080 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$ 2.020,28
09090 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$ 2.121,54

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-096 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.533.744,98
09160 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$ 2.236.450,40
09170 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$ 297.294,58
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 830,91
09180 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$ 757,19
09190 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$ 73,72
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 10.556,72
09200 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$ 10.556,72
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 559.245,52
09210 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$ 504.876,32
09220 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$ 54.369,20

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-097 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 503,70
09240 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$ 503,70
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 0,01
09270 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$ 0,01

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.277,22
09300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.277,22
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 125,00
09310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 125,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.518,00
09530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 8.518,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.743,94
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.743,94

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8,28
10670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 8,28

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.660.000,00
14040 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 2.660.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 722,06
14060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 722,06



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 5 de 10

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	27.974,64
14080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	27.974,64
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	3.692,72
14110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	133,71
14120 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	3.559,01

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	9.533,50
14280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.533,50
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.410,40
14310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.410,40

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-156 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	264.995,91
14380 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE.....	R\$	264.995,91
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	54.062,59
14410 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE.....	R\$	54.062,59

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.658,76
14500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.658,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	13,01
15220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13,01

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.207,76
15510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.207,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	94,69
15780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	94,69

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	86,25
16130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	86,25

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	16.593,99
17060 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE.....	R\$	16.593,99
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	945,01
17090 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE.....	R\$	945,01
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	211,20
17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	211,20

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-169 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	74,68
17180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	74,68

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-174 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.421,69
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.421,69

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	152.446,12
17930 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	152.446,12
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.962,96
17970 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	4.962,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 6 de 10

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 26.840,47
17990 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 26.840,47

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-190 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 220.000,00
19060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 220.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 53.567,39
19080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 53.567,39
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 104.916,09
19090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 104.916,09

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00
19760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00
19770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 11.608.296,26

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 985,59
00860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 985,59

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0010.2-025 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 34,74
01740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 34,74

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.169,90
02560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.169,90

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 2.075,99
03600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.075,99

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-070 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 72.238,91
05370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 72.238,91

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 360.236,46
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 360.236,46

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0024.2-083 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.155,56
07300 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 6.155,56
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13,91
07320 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 13,91
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.137,62
07360 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 1.137,62

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 24.845,33
07500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 24.845,33



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 7 de 10

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	240.283,53
09040 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....	R\$	240.283,53

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0024.6-095 APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	893.516,35
09110 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	893.516,35
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.479,10
09130 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....	R\$	5.479,10
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	153.054,44
09140 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	153.054,44

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-097 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	705,86
09260 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....	R\$	705,86

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	1.402,22
09380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.402,22

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	13.261,94
09610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.261,94

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	8,28
10730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8,28

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	492.255,71
14100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	492.255,71

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-156 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.234,22
14440 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	R\$	2.234,22

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.658,76
14480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	1.658,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	35.304,20
17010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.765,20
17030 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	R\$	17.539,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 06.122.0002.1-173 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.421,69
17790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.421,69

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	16.000,00
19750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	16.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.326.480,31

II - recurso proveniente de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 8 de 10

a) na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 184.249,55 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

b) na fonte 1051 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE, no valor de R\$ 316.824,28 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); e

c) na fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 49.027,44 (quarenta e nove mil vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos);

III - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R\$ 2.925.897,42 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

c) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 1.464.015,70 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil quinze reais e setenta centavos);

d) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 763.318,08 (setecentos e sessenta e três mil trezentos e dezoito reais e oito centavos); e

e) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais); e

IV - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 378.483,48 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 713, de 19 de dezembro de 2023

Constitui Comissão para acompanhar o estudo prévio e a execução do Pregão Eletrônico nº 218/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 2076/2023-SMED, de 13 de dezembro de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para acompanhar o estudo prévio e a execução do Pregão Eletrônico nº 218/2023, para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção e/ou distribuição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza, para atendimento aos alunos e corpo pedagógico do ensino fundamental do 1º ao 5º anos, compreendendo livros, programa de avaliação e acompanhamento da aprendizagem, plataforma digital de aprendizagem *online* e serviços de assessoria pedagógica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 9 de 10

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo é composta pelos seguintes membros:

- I - Luci Graciela Kuhn, como Presidente;
- II - Daline Bortoloto Ferrari;
- III - Lidiane Silva Ribeiro;
- IV - Rosangela Krug Belegante;
- V - Tiara Fernanda Melim da Silva;
- VI - Giselli Cristina Vital Delazeri; e
- VII - Andreia Menuci.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 714, de 19 de dezembro de 2023

Constitui Comissão para acompanhar o estudo prévio e a execução do Pregão Eletrônico nº 219/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 2077/2023-SMED, de 13 de dezembro de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para acompanhar o estudo prévio e a execução do Pregão Eletrônico nº 219/2023, para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção e/ou distribuição de kits didáticos pedagógicos com sistema estruturado de ensino (alfabetização), abordando temas, habilidades e situações que deem às crianças/alunos de três, quatro e cinco anos da educação infantil e inicial do ensino fundamental condições de aprender assumindo papéis por meio de interações, brincadeiras e atividades de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo é composta pelos seguintes membros:

- I - Rosemeri Maria Hentz Soares, como Presidente;
- II - Rosangela Krug Belegante;
- III - Tiara Fernanda Melim da Silva;
- IV - Leticia Chehban;
- V - Maria Liane Wiederkehr; e
- VI - Giselli Cristina Vital Delazeri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 19 de dezembro de 2023

Edição nº 3.788 - Extraordinária

Página 10 de 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.